GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2017

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP IFPA Nº 014/2016
Processo 2017/294675

5° TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE FAZEM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCROCRÉDITO — NGPM CREDCIDADÃO E A EMPRESA SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Mineração e Energia conforme Art. 22. Inciso XV, da Lei n° 8404, de 13 de outubro de 2016, com sede na Rua dos Mundurucus n°. 3852 — Bairro Cremação, Belém/Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 19.513.382/0001-85 neste ato representado por seu, **Diretor Geral, JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA,** brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 4193241-PC/PA, CPF nº 697.245.802-10, residente e domiciliado na Rua Acapu nº 503, Condominio Denpasa, bairro Livramento, CEP 68798-000, cidade Santa Bárbara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n° 11.056.054/0001-95, sediada na Travessa São Sebastião n-° 920 Casa 1, bairro da Sacramenta, CEP 66.1Z0-340, em Belém-Pará, em neste ato representado pela Sra. **Silvana do Nascimento, Sócia-Proprietária**, portadora da Carteira de Identidade n° 2216693, expedida pela SSP/PA, e CPF n° 008.513.852-57, residente e domiciliada na Travessa Angustura n-° 2317, CEP 66.087-710, Belém- Pará, tem entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do contrato 07/2017 e repactuação de valor em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Mediante o presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 07/2017, por um período de mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional a partir de **01/10/2022 a 30/09/2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR

3.1 - O valor mensal passará de R$ 6.703,02 (seis mil, setecentos e tres reais e dois centavos), para R$ 7.378,72 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

3.2 – O valor anual perfaz: R$ 88.544,64 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária e de suas correspondentes para exercícios posteriores:
U.O: 960101
Programa 11.122.1297.8338.10
Natureza da despesa: 339030
Fonte: 0101

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no § 4º, inciso II do art 57 e § 6º, inciso II do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

Belém/PA, 29 de setembro e 2022

JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA
Diretor Geral do NGPM Credcidadão

SILVANA DO NASCIMENTO:00851385257
Assinado de forma digital por SILVANA DO NASCIMENTO:00851385257
DN: ...BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, cn=...
Dados: 2022.09.28 15:27:36 -03'00'

SILVANA DO NASCIMENTO
Sócia Proprietária
SARAM SERVIÇOS ESPACIALIZADOS LTDA

Testemunhas:

1) - 394.382.442-04

2) 700.169.022-89

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°07/2017 NGPM CREDCIDADÃO

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato e repactuar o valor decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2021/2022.
Fundamentação Legal: Arts 57, II "b" da lei federal n°8.666/1993
Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023
Data de assinatura: 29/09/2022.
Valor Repactuado: R$ 7.378,72 (sete mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois sentados).
Valor Global: R$88.554,64 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Contratante: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - NGPM CREDCIDADÃO
Contratada: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE: 0101.
Belém/PA, 30 de setembro de 2022
Ordenador da Despesa: JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA
Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 859995

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA
NA MATÉRIA, PROTOCOLO: 859179, PUBLICADA NO DOE Nº 35.136, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022:
ONDE SE LÊ: 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2022;
LEIA-SE: 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 124/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 859809

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC 30/2021– TP Nº 03/2021

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Mais Brasil Construtora Eireli– CNPJ 26.916.786/0001-85
Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de água, do município de Anajás/PA, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, IV da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 09/10/2022 a 07/04/2023
Data da Assinatura: 29/09/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 859649

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2022.

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-63
Objeto do Convênio: Execução de drenagem superficial, profunda, terraplenagem, pavimentação e sinalização viária na Passagem Nossa Senhora do Bonfim e Passagem Vitória (Águas Lindas), serviço de drenagem superficial, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária na Alameda Cristo Rei, Passagem União e Passagem São José Ribamar (Águas Lindas), pavimentação e sinalização viária na Rua Caixa D'Água (Aurá), e serviços de calçada (passeio) na Alameda São Benedito (Águas Lindas) no município de Ananindeua, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023
Data da Assinatura: 30/09/2022
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 859672

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1266/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1253096, de 28/09/2022 – NRSANTARÉM/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge, Matrícula nº. 5121345/1; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Representar o Secretário Ruy Cabral na solenidade de entrega de uma Praça no Município de Uruará/PA.
DESTINO: Uruará/PA.
DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 30/09 a 01/10/2022.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 859853

PORTARIA Nº. 1268/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1208994, de 19/09/2022– DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
I-TRANSFERIR, para data de 14/10/2022, o deslocamento dos servidores MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, e ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº 5719739/1, Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem para o Município de Quatipuru/PA, anteriormente concedida no dia 30/09/2022, através da PORTARIA Nº 1232/2022, de 22/09/2022, publicada no DOE nº 35.124, de 22/09/2022, em virtude da necessidade de fiscalização em outros Municípios.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 859838

PORTARIA Nº. 1271/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1262237, de 29/09/2022 – COSG/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico da SEDOP, ao Município de Aurora do Pará/PA, com o objetivo de tratar diligências junto à Prefeitura.
DESTINO: Aurora do Pará/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 05/10/2022.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 860082

PORTARIA Nº. 1270/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1262207 de 29/09/2022 – COSG/SEDOP;